

1º TERMO ADITIVO
EDITAL APOIO DISCENTE CEO/UDESC Nº 01/2016

Altera prazos para seleção para o Programa de Bolsa de Apoio Discente da UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no *caput* do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade altera expede e faz publicar o primeiro termo aditivo ao Edital de Seleção do Programa de Apoio Discente 01/2016 do CEO/UDESC:

8. Do Local, Período e Horário das Inscrições

Onde lia-se:

As inscrições para o Programa de Bolsa de Apoio Discente devem ser feitas no período compreendido entre **23 de fevereiro de 2016 a 03 de março de 2016.**

Leia-se:

As inscrições para o Programa de Bolsa de Apoio Discente devem ser feitas no período compreendido entre **23 de fevereiro de 2016 a 07 de março de 2016, exclusivamente para acadêmicos matriculados até o dia 03/03/2016.**

Demais cláusulas do Edital, permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE no âmbito das quatro unidades do Centro de Educação Superior do Oeste, para conhecimento.

Chapecó, 03 de março de 2016.


Prof Marcel Manente Boiago
Diretor Geral